

ATO Nº 0305, DE 04 DE ABRIL DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4201/89, resolve:

E X O N E R A R, a pedido, a partir de 13 de setembro de 1989, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, JOSELI CÂNDIA, Atendente Judiciária, Classe "B", Referência NI.21, Código STJ-AJ-024, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE